

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022.

meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2022.

**Heyde dos Santos Lemos**  
Membro CPPS

**Ana Maria Ferreira H. Deorce**  
Membro CPPS

**Angélica Maria Torres**  
Membro CPPS

**Roseane Nascimento**  
Membro CPPS

**Protocolo 989462**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022**  
**EDITAL Nº 44/2022**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 36/2022 de 03 de novembro de 2022, para os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 36/2022, nas Leis Complementares nº 725/13, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de janeiro de 2023**.

**1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

**1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor

a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 36/2022.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

**2.1.1.** O servidor deverá acessar o sítio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER**.

**2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

**2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

**2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2022.

Heyde dos Santos Lemos  
Membro CPPS

Emerson Garcia Pinheiro  
Membro CPPS

Angélica Maria Torres  
Membro CPPS

Roseane Nascimento  
Membro CPPS

**Protocolo 989473**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**  
**PORTARIA N º 064-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 005/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

UG Emitente:		280.101 - SEGER		UG Favorecida:		350.201 - DER-ES			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
F	28.101	04.122.0800.2070	Administração da Unidade	0101000000	3.3.90.39	280.101	000001	249.582,03	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 20 de dezembro de 2022

**Marcelo Calmon Dias**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 989576**